



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015**

**Processo Administrativo nº 101/2015**

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de show artístico com a dupla Sertaneja Davi e Fernando, mediante contratação direta com a empresa dos artistas, para apresentação de show artístico junto à 18ª Festa do Frango de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa DF Promoções Artísticas Ltda, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.950.612/0001-97, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação 08.002 13.392.00102-037 339030 0 4340- Realização da Festa do Frango 08.002 13.392.00102-037 339036 0 4350- Realização da Festa do Frango 08.002 13.392.00102-037 339039 0 4360- Realização da Festa do Frango

Cafelândia, 02 de Outubro de 2015.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**

Prefeito Municipal